

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 048/2018


O Vereador **Aderbal Rodrigues Correia** apresenta a V.Exa., nos termos do art. 112 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito David Campos Martins, para que interceda junto a Secretaria de Obras, e seja calçada o final da Rua Rufino Fernandes até a área pertencente à família dos Macedos, trecho este de apenas 500 metros.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento na referida localidade possibilitará uma adequada via de acesso e passagem dos moradores do logradouro, bem como das pessoas e veículos que utilizem da rua como passagem.

Diante de tudo acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, nos termos do art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmácia, que seja encaminhada ao Poder Executivo, a referida indicação.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 26 de outubro 2018.


ADERBAL RODRIGUES CORREIA
Vereador - PP


26/10/2018